CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-03-24	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.24 15:41:31 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 568 / XIII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Desvio de pilar no viaduto de Alcântara, em Lisboa

Destinatário: Câmara Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa (AML) depende de uma série de infraestruturas viárias e ferroviárias que devem ser permanentemente avaliadas e intervencionadas, na perspetiva da manutenção.

Os acessos à capital pela marginal são dos mais utilizados na AML o que nos faz acreditar que sejam alvo de avaliação permanente.

No dia 22 de março a circulação automóvel e ferroviária foram interrompidas na av. da Índia e av. 24 de Julho, e na Linha de Cascais, por questões de segurança, devido ao desvio de um pilar do viaduto de Alcântara, causando um enorme transtorno aos utentes da CP e a todos que necessitam de circular na cidade de Lisboa por meio rodoviário.

De acordo com explicações dadas à comunicação social pelos Bombeiros Sapadores de Lisboa, a passagem dos comboios por baixo do viaduto “provoca vibração que pode aumentar o risco” de queda do mesmo.

Na mesma altura, o Vereador da Câmara Municipal de Lisboa (CML) com o pelouro do Urbanismo afirmou, em declarações à comunicação social amplamente divulgadas, que o “todos os indícios apontam para que tenha sido um embate de um veículo pesado que terá levado à deslocação de um pilar”.

Durante a reunião da CML realizada ontem, dia 23 de março, o mesmo Vereador com o pelouro do Urbanismo afirmou que “não sabe se o embate do veículo pesado é do passado recente ou se é muito anterior”, e garantiu que “não é possível afirmar que tenha sido provocado por um veículo que tenha embatido na guarda superior. Pode não ter sido um embate. Pode ter sido uma travagem”.

No entanto, nas edições dos diários Público e Correio da Manhã de ontem, dia 23 de março, pode ler-se, respetivamente, que “na noite de terça para ontem, um camião embateu num pilar de um dos viadutos e originou uma deslocação da estrutura, nas palavras de Carlos Castro, Vereador da Proteção Civil da CML”, e que “Manuel Salgado [Vereador da CML com o pelouro do Urbanismo] explicou que o embate de um veículo pesado na guarda do tabuleiro afetou a estrutura e causou o deslocamento do pilar”.

Na referida reunião da CML, as questões e dúvidas colocadas pelo Vereador do CDS-PP não tiveram resposta da parte dos membros do Executivo camarário.

O CDS-PP pediu ainda a abertura de um inquérito, mas o Executivo Socialista não quis confirmar se vai, ou não, abrir um inquérito para apurar as responsabilidades e as causas da origem do desvio do pilar do Viaduto de Alcântara.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quem alertou os Bombeiros Sapadores de Lisboa para o problema do Viaduto de Alcântara?

2- De onde surgiu o alegado indício do embate de um "veículo pesado"?

3- Quais foram efetivamente os indícios verificados in loco e que levaram à afirmação de que teria sido um "pesado" a causar o desvio do pilar?

4- As vias de acesso a Lisboa são alvo de avaliações permanentes de segurança e manutenção? Neste caso específico do Viaduto de Alcântara, quando foi feita a última avaliação e/ou inspeção? Quais as conclusões?

5- Qual foi o resultado da avaliação feita in loco pelas autoridades de segurança ao estado do Viaduto de Alcântara na sequência do incidente de 22 de março?

6- Sendo necessárias intervenções quanto tempo vão demorar, quais os constrangimentos que se preveem venham a ser causados e que alternativas serão disponibilizadas à população?

7- Sabendo-se que o viaduto foi construído há mais de quatro décadas, como provisório, para quando se prevê a solução definitiva?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.